

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SANEAR**  
**NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE**  
**TEMA: CAMPO GRANDE E O SANEAMENTO BÁSICO**

**1. INTRODUÇÃO**

O saneamento básico é imprescindível para o desenvolvimento de um meio ambiente saudável, melhoria da qualidade de vida das pessoas, bem como para a diminuição de doenças nos locais onde há tratamento de água e de esgoto. Por meio da prestação dos seus serviços, a Águas Guariroba tem dado a sua contribuição para fazer de Campo Grande uma cidade com mais saúde. Mesmo assim, ainda é grande o número de pessoas que, de maneira equivocada, optam por sistemas alternativos de abastecimento de água (poços) e de esgotamento sanitário (fossas). Para mudar essa realidade, a educação se mostra uma importante ferramenta de conscientização da importância do saneamento básico, podendo colaborar de forma única para que os estudantes de hoje se tornem adultos mais responsáveis e com valores socioambientais concretos.

**2. APLICAÇÃO DE ATIVIDADES E INFORMAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS ESCOLAS**

- 2.1 As escolas receberão uma palestra para cada sala do 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com o objetivo de iniciar a temática do Saneamento antes dos professores começarem a executar os planos de aula do concurso mencionado a partir do item 3 deste regulamento;
- 2.2 As palestras serão realizadas, de preferência em um espaço onde todas as salas do 5º ano possam assistir simultaneamente, porém caso não seja possível, as palestras serão ministradas em cada sala com a duração de 30 a 40 minutos mediante agendamento feito com a direção da escola;
- 2.3 Será entregue um material para os alunos com o intuito de promover um

concurso de redação entre os alunos da rede municipal. As redações deverão ser encaminhadas pelos professores inscritos, junto com o Plano de Aula mencionado no item 3 em diante, até o dia 07/10/2022 . A premiação dos alunos será realizada no dia 09/11 na escola e as 02 (duas) melhores redações serão premiadas com 01 (um) tablet cada;

2.4 A escola receberá a doação de alguns exemplares físicos da Revista Guaribinha para o acervo da biblioteca, além da disponibilização do arquivo digital;

2.5 Será oferecida apresentação teatral para as escolas dos 7 (sete) finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora da SEMED, onde toda a escola poderá estar presente nas apresentações que serão realizadas no mês de Novembro.

### **3. DO CONCURSO PARA OS PROFESSORES – OBJETIVO**

3.1 Este concurso é organizado pela Águas Guariroba S/A.

3.2 O concurso para os professores tem por objetivo selecionar planos de aula elaborados e aplicados com os alunos ao longo do período letivo 2022, por professores que atuam no 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Campo Grande/MS que, ao realizarem a inscrição, esses professores irão escolher uma data e turno nos dias **23/06/2022 e 30/06/2022** para participarem do curso de Capacitação oferecido pela concessionária. Essa ação tem como objetivo fomentar o estudo do processo de saneamento básico desenvolvido pela Águas Guariroba. Também auxiliará o professor na elaboração do plano de aula. Caso o docente não tenha a disponibilidade de fazer a capacitação nas datas oferecidas, o mesmo não será impedido de participar do concurso.

3.3 A premiação do objeto deste concurso será efetivada mediante a escolha de três planos de aula.

### **4. PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA DURANTE O CONCURSO**

4.1 A escola que apresentar no mínimo 02(dois) planos de aula, poderá ser premiada com 01 (um) TV, caso o professor seja o vencedor do concurso.

## 5. DO CONTEÚDO

Os conteúdos deverão contemplar os benefícios que o saneamento (água e esgoto tratados) proporciona para a saúde, meio ambiente e qualidade de vida da população. Podendo ser abordados os temas conforme sugestões abaixo:

- Conceituação de saneamento;
- Empreendimento e sistema instalado na cidade;
- Esgotamento sanitário;
- Manutenção do sistema;
- Problemas relacionados a falta de saneamento;
- Rede de água/esgoto
- A importância da desativação das fossas;
- Uso racional da água e destinação correta;
- Resíduos sólidos;

## 6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DOS PLANOS DE AULA

6.1 A elaboração do plano de aula deverá seguir o modelo do anexo I a essas normas e a Comprovação da aplicação do plano de aula deverá ser enviado até **07/10/2022**. O modo de aplicação do mesmo fica a critério do professor, conforme a dinâmica de plano de aula.

6.2 O plano de aula deverá apresentar uma **Sequência Didática Interdisciplinar (SDI)** que, a partir do tema proposto, contemple atividades entre os componentes curriculares de Língua Português, Matemática, História, Artes, Educação Física, Geografia e Ciências.

6.3 Cada professor poderá concorrer com um único plano de aula.

6.4 O preenchimento da autorização para divulgação do plano de aula deverá

ser preenchido para autorizar a divulgação por meio impresso, audiovisual e virtual, sendo respeitados os direitos autorais, contidos no anexo II a estas normas.

6.5 Os planos deverão ser descritos em Língua Portuguesa, para que possa ser analisado pela Comissão Organizadora/Julgadora.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO**

7.1 Cabe a cada professor inscrito encaminhar eletronicamente o plano de aula e a comprovação da aplicação (5 fotos ou vídeos de até 2 a 3 min) de caráter obrigatório e classificatório para o endereço de e-mail: [projetos.sociais@aguasguariroba.com.br](mailto:projetos.sociais@aguasguariroba.com.br)

7.2 A Comissão Organizadora/Julgadora da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) escolherá os 8 (oito) melhores, dentre os planos de aula enviados, um plano representando cada região da cidade e somando ao distrito de Anhanduí e enviará para a Comissão Organizadora/Julgadora da empresa Águas Guariroba a qual escolherá, dentre os sete, a ordem de classificação dos três melhores planos de aula (elaboração e aplicabilidade).

7.3 Para julgamento dos planos de aula e aplicação (do mesmo), serão observados os seguintes critérios:

- a) apresentar os itens básicos do modelo anexo;
- b) adequação ao tema proposto;
- c) clareza de ideias, coerência e criatividade relacionado ao tema proposto aos conteúdos dos componentes curriculares escolhidos para a SDI;
- d) Aplicabilidade do tema proposto – apresentação do professor do tema proposto (Não sendo cobrado os resultados da execução do plano).

## **8. DOS PRAZOS**

8.1 Os prazos para o concurso são:

A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico entre os dias **20/05/2022 a 30/05/2022;**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeI06ajGU5iB4L\\_gAMWRE1YWUpDL6C\\_pOqvAgopn3FPbqWbQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeI06ajGU5iB4L_gAMWRE1YWUpDL6C_pOqvAgopn3FPbqWbQ/viewform?usp=sf_link)

- a) participar da capacitação oferecida nos dias **23/06/2022 e 30/06/2022**, período matutino ou vespertino;
- b) Envio das Redações dos alunos, do plano de aula e a comprovação da aplicação do plano por meio do endereço eletrônico: [projetos.sociais@aguasguariroba.com.br](mailto:projetos.sociais@aguasguariroba.com.br) até às **23h59min** do dia **07/10/2022**;
- c) início da análise das redações e planos de aula pela Semed do dia **11/10/2022 a 31/10/2022**;
- d) a divulgação da classificação dos três professores vencedores será feita no dia **04/11/2022**;
- e) A premiação dos alunos acontecerá na escola dos vencedores no dia **09/11/2022**.

## **9. DA FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS PLANOS DE AULA ESCOLHIDOS**

9.1 A divulgação da classificação dos três vencedores será feita no dia **04/11/2022** através de nossas redes sociais e contato telefônico. A entrega da premiação acontecerá em data e local a definir.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1 A Comissão Organizadora/Julgadora julgará, por ordem de classificação, os (03) três melhores planos de aula.

10.2 A Águas Guariroba premiará os professores responsáveis pela elaboração dos 03 (três) melhores planos de aula com:

- a) **1º lugar: 01 (um) Notebook;**
- b) **2º lugar: 01 (um) Celular (smartphone);**
- c) **3º lugar: 01 (um) Celular (smartphone).**

## **11. DOS DIREITOS DE IMAGEM**

11.1 Ao participar do Concurso, fica acordado que os autores dos (03) três trabalhos classificados autorizam a Comissão Organizadora/Julgadora ao uso de suas obras inscritas, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, edição, reedição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo análogo, por prazo indeterminado.

11.2 Os organizadores assumem o compromisso de que as obras serão para uso único e exclusivo da Águas Guariroba e da SEMED. Entre os usos posteriores ao concurso estão: divulgação desta e das próximas edições do concurso; eventual publicação de livro sobre o concurso; mostras e exposições fotográficas relativas ao concurso. Sob nenhuma hipótese serão vinculadas à campanha de vendas de produtos da concessionária ou de terceiros.

## **12.– VALIDAR A INSCRIÇÃO**

12.1 A participação no concurso implica na aceitação total das regras deste regulamento. Basta preencher os anexos deste regulamento (ficha de inscrição e plano de aula), datar e enviar no período e endereço previstos nesse documento.

## **13.– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As decisões da Comissão Organizadora/Julgadora são irrecorríveis.

12.2. Não serão aceitos planos de aula e comprovação de aplicação após a data e hora estabelecidas nestas normas.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Julgadora.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2022.

---

**Bia Rodrigues**  
Responsabilidade Social  
Águas Guariroba S/A

---

**Alelis Izabel de Oliveira Gomes**  
Secretaria Municipal  
SEMED

**ANEXO I ÀS NORMAS PARA O CONCURSO DE PLANOS DE  
AULA**

**CAMPO GRANDE E O SANEAMENTO BÁSICO**

**SEQUÊNCIA DIDÁTICA INTERDISCIPLINAR (SDI)**

**Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande**

**Escola Municipal**

---

**PLANO DE AULA**

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

COMPONENTES CURRICULARES:

ANO: \_\_\_\_\_ Nº DE AULAS: \_\_\_\_\_

OBJETIVO: Por que vai ensinar? Estar estritamente articulado com os conteúdos.

CONTEÚDOS: O que vai ensinar? Na atualidade o currículo envolve também as atitudes e procedimentos, não só os fatos e conceitos.

METODOLOGIA: Como ensinar? Quais os encaminhamentos a serem solicitados dos estudantes? As técnicas e os recursos que serão utilizados.

AValiação: Como irá acompanhar o processo para saber se os objetivos foram alcançados e o conhecimento apreendido? Quais os critérios de avaliação? Esses critérios estão em sintonia com as Políticas de Educação da SEMED? E as técnicas de avaliação, são as ações desenvolvidas pelo



docente, que auxiliam a diagnosticar os conhecimentos prévios dos alunos. E os instrumentos de avaliação? São meios que o (a) professor (a) utiliza para registrar a aprendizagem dos alunos até aquele período.

**ANEXO II ÀS NORMAS PARA O CONCURSO DE PLANOS DE  
AULA: O SANEAMENTO BÁSICO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), autorizo a Organizadora do Concurso Planos de Aula: **O Saneamento Básico** a divulgar, nos termos do Regulamento do Concurso, o trabalho apresentado no referido concurso.

Campo Grande, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

